



Universidade de Sorocaba

PORTARIA PROPEIN Nº. 001/2022

ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e:

CONSIDERANDO:

- o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de Sorocaba;

RESOLVE:

Artigo 1º Definir que na Universidade de Sorocaba as áreas prioritárias para Pós-Graduação e Pesquisa serão:

- a) Tecnologia
- b) Saúde
- c) Meio Ambiente
- d) Educação e Cultura

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 25 de abril de 2022.


Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação